



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 14.869, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO
DE NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.606, de 03 de setembro de 2003, atendendo o solicitado através do Mem. nº 359/2019/SEFI/PNV, protocolizado sob o nº 526028, datado de 05 de novembro de 2019, e

Considerando o art. 418 da Lei nº 1.953, de 20 de dezembro de 1993, que institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia/ES, e

Considerando que em Nova Venécia não possui Clube de prestadores de serviços, conforme dispõe a alínea "a", inciso II, § 2º, art. 419 da Lei nº 1.953,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**, composto na seguinte ordem:

1. REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES:

Titular: Antonio Gomes de Oliveira
Titular: Leydiani Olioze
Titular: Sivanildo Messias N. dos Santos
Suplente: Edivania Ventura Araujo
Suplente: Georges Tiburtino Calatrone
Suplente: Max Douglas Silvares



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Parte integrante do decreto n° 14.869, de 10 de janeiro de 2020.

2. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

Titular: Célia Cristina Bonomo Hoffman

Titular: Farley Cadorine Modesto

Titular: Delson Zampirolli

Suplente: Patrik Felix Torres

Suplente: Jorge Luiz Belinassi

Suplente: Jadimarcos Gaspar

Suplente: Manoel Henrique Martins

Suplente: Evilásio Oliveira Costa

Suplente: Pedro Destéfani

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**